ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 01/80-A.

Altera o Artigo 31 da Lei Orgânica do Município.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, APROVA:

Art. 1º - O Artigo 31 da Lei Orgânica do Município passará a ter a seguinte redação:

Art 31.- "O Vereador é substituido pelo respectivo suplente quando ocorrer vaga, licenciamento ou impedimento legítimo reconhecido pela Câmara de Vereadores."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Projeto de Lei em vigor a partir da data de sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 21 de maio de 1980.

[illegible]

Pico de Hertschk

[illegible]

Arlindo Lóózy

João Kohls

Leonel J. Schlösser

Oscar A. Friedrich

Arlindo Cassel